



OFÍCIO Nº 125/2026 – CMMMA

Veranópolis, 12 de janeiro de 2026.

Assunto: Orientação sobre redução do uso de materiais descartáveis:

Prezados(as) Senhores(as) responsáveis pelos Bares, Lancherias e Restaurantes:

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Veranópolis (CMMA)**, no cumprimento de suas atribuições de promover a educação ambiental e incentivar práticas sustentáveis no município, vem, por meio deste, **aconselhar e alertar** ao comércio local quanto à **necessidade de reduzir o uso de materiais descartáveis** compostos principalmente por materiais **plásticos e de isopor**, em suas atividades.

Somos sabedores da praticidade que os mesmos trazem a execução de tarefas e da funcionalidade em seu uso, mas precisamos levar em conta que a grande quantidade destes materiais utilizada e descartada inadequadamente está levando a uma situação ambiental insustentável em nossa cidade.

Devido a pandemia de COVID este hábito se intensificou e acabou virando rotina seu uso, mas, atualmente **não é uma exigência sanitária**.

O uso excessivo desses materiais tem causado sérios impactos ambientais, contribuindo para o aumento da poluição e da geração de resíduos de difícil reciclagem ou decomposição. Nesse sentido, o Conselho recomenda a adoção de **alternativas sustentáveis**, tais como:

- Utilização de **copos, pratos e talheres reutilizáveis ou biodegradáveis (madeira, papel, bambu ou outro material que se decompõe)**;
- Incentivo ao uso de **garrafas, canecas ou squeeze individuais** pelos frequentadores do recinto (com algum benefício ao cliente);
- Adoção de **embalagens recicláveis ou compostáveis** para delivery (pegue e leve) em substituição ao isopor e plásticos de uso único;
- Instalação de **pontos de coleta seletiva** devidamente identificados no seu empreendimento.

A população em geral e principalmente os jovens de hoje estão cada vez mais conscientes sobre o impacto ambiental de seus hábitos de consumo — por isso, reduzir o uso de materiais descartáveis é também uma forma de atender a essa nova geração que valoriza práticas sustentáveis e responsáveis, além de representar um diferencial de **imagem institucional positiva** para o estabelecimento, fortalecendo sua **reputação** junto à comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Além disso, o Conselho solicita que as entidades promotoras **entrem em contato prévio com a Cooperativa local Cooperciclo (Alessandro (51) 99867-9709 e Cooperativa (54) 99427-7204) ou com a Associação de Recicladores Fonte da Esperança (Doralino (54) 99702-7642 ou Gabriel (54) 99648-3416)**, a fim de organizar o recolhimento e a destinação correta dos materiais recicláveis gerados durante os eventos. Essa parceria contribui para a geração de renda para os trabalhadores da reciclagem e para a redução dos impactos ambientais.

Contamos com a colaboração de todos para a **promoção de eventos cada vez mais sustentáveis e responsáveis com o meio ambiente**, fortalecendo o compromisso coletivo com a qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais.

Atenciosamente,

Jaqueline Elisa Verardo Benedetti
Presidente